



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº 053/2019 - SCOM

Brasília, 24 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR PAULO PAIM

Assunto: **Ideia Legislativa nº 122672**

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa anexa, que foi cadastrada no Portal e-Cidadania e recebeu apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme lista de apoiadores que a acompanha.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

ANEXO
FICHA INFORMATIVA

Ideia Legislativa nº 122672

Título

Isenção de Imposto de Renda para Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros, PF e PRF

Descrição

Isentará do pagamento de Imposto de Renda Policiais Militares, Bombeiros Militares, Policiais Civis, Federais e Rodoviários Federais, significando, por via reflexa, verdadeiro ganho salarial, para as categorias insculpidas no artigo 144 da Constituição Federal. (sic)

Mais detalhes

O artigo 144 da Constituição Federal elenca um rol de categorias diferenciadas, que emprestam sua saúde, juventude e vigor físico em prol da sociedade. Constituem verdadeiro sustentáculo da Democracia e do Estado de Direito. Não é justo que nenhum trabalhador tenha compulsoriamente 1/3 de seus vencimentos retirados, sobretudo, em se tratando de profissionais que arriscam suas vidas pela sociedade. (sic)

Identificação do proponente

Nome: Fabio Brito
E-mail: fabiobritoadv@gmail.com
UF: BA

Data da publicação da ideia: 03/05/2019

Data de alcance dos apoios necessários: 15/06/2019

Total de apoios contabilizados até 24/06/2019: 20.022

Página da Ideia Legislativa

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=122672>